

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI N.º 004/2023

Santo Antônio de Leverger, 10 de janeiro de 2023.

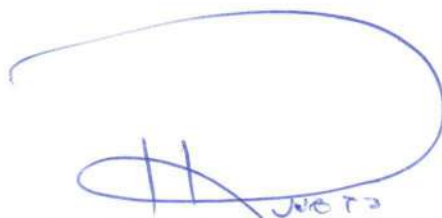
Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática com Fornecimentos de Peças e demais materiais e equipamentos necessários a Manutenção, adequação e a execução dos serviços deste poder legislativo por um período de 3 meses.

Atenciosamente,



Raul Ribeiro Teixeira Neto
Secretaria Executiva

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fis. 003
90

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00004/23 RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO 10/01/2023

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TI.

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo 9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	002.001.004	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA	SERV	3	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



Fis. 004
SD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 10 de janeiro de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



Média Valor Unitário R\$9.212,84	Média Saneada Global R\$5.352,30	Mediana Valor Unitário R\$4.985,00	Máximo Valor Unitário R\$64.800,00
-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Exibindo registros 1 a 16 de 16 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	No
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000013/2019	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	30	UNIDADE	R\$ 20,00	08.257.279/0001-03	MA BIU
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000019/2020	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	30	UNIDADE	R\$ 46,20	08.257.279/0001-03	MA BIU
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000062/2017	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	50	UNIDADE	R\$ 52,33	08.257.279/0001-03	MA BIU
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE AGUA BOA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000093/2018	291239-2	SERVICO DE SUPORTE	(291239-2) SERVICO DE SUPORTE - TIPO PRESENCIAL PA..	108	MÊS	R\$ 1.055,55	12.161.381/0001-70	GEL PEI
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000024/2018	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	12	MÊS	R\$ 3.000,00	29.951.198/0001-70	FEF AUI 043
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE CLAUDIA	Dispensa de licitação	0000000005/2018	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	1	UNIDADE	R\$ 3.500,00	12.321.793/0001-20	HEI 332
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000025/2021	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	12	MÊS	R\$ 4.500,00	14.863.756/0001-79	SAI SOI 275
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE CLAUDIA	Dispensa de licitação	0000000002/2020	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	1	UNIDADE	R\$ 4.970,00	14.728.004/0001-03	MP SOI EIR
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000030/2019	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	12	MÊS	R\$ 5.000,00	27.245.908/0001-11	WA RIB 935

FIS. 000
GP

<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2020	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	12	MÊS	R\$ 5.000,00	27.245.908/0001-11	WA RIB 935
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2021	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	12	MÊS	R\$ 5.000,00	27.245.908/0001-11	WA RIB 935
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE PARANAÍTA	Tomada de preço para compras e serviços	00000000004/2017	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	12	MÊS	R\$ 8.000,00	26.718.781/0001-48	ALT SEF TEC LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE CLAUDIA	Dispensa de licitação	00000000001/2018	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	1	UNIDADE	R\$ 9.600,00	14.728.004/0001-03	MP SOI EIR
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE CLAUDIA	Dispensa de licitação	00000000001/2021	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	1	MÊS	R\$ 9.861,28	14.728.004/0001-03	MP SOI EIR
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000064/2020	299229-9	SERVICO DE SUPORTE	(299229-9) SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO TECNICO ES..	12	UNIDADE	R\$ 23.000,00	17.778.799/0001-44	J. F ASI TE(INF
<input checked="" type="checkbox"/>	RPPS DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2019	440876-4	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(440876-4) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS D..	1	UNIDADE	R\$ 64.800,00	17.342.069/0001-04	JO: FRÉ GO

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

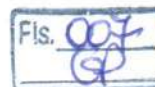
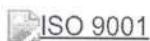
Rel. Detalhado

tce
mt

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO SISTEMAS (APLICATIVOS BANCO DE DADOS MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

LICITAÇÃO Nº: 00000000004/2017

MODALIDADE: Tomada de preço para compras e serviços

MUNICÍPIO: PARANAÍTA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 24/10/2017

ABERTURA PROPOSTAS: 11/10/2017

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11/10/2017

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 24/10/2017

Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - D E TECNICOS ESPECIALIZADOS NA SALA DE EQUIPAMENTOS DE TI, EM MANUTENCAO CORRETIVA**
Quantidade: 12 por R\$ 96.000,00
PARTICIPANTES: ALTA COMERCIO E SERVICIOS DE TECNOLOGIA LTDA -ME



O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



Feeds
de
Notícias do TCE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER



DA PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 004/2023

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de Técnico de Informática.

Do Objeto: Prestação de serviço de Técnico de Informática com a finalidade para manutenção de hardware, software básico e redes, para comunicação local e internet, Compartilhamento de impressoras e demais dispositivos de armazenamento de dados; neste poder legislativo.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de serviço Técnico de Informática para atender as atividades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 13 de janeiro de 2023

Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras



Fls. 009
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Ao Presidente

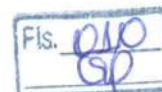
Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sitio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer

Santo Antonio de Leverger, 13 de janeiro de 2023.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação

Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 10 de janeiro de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

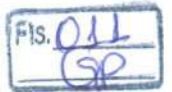
E-mail: camaraleverger@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023



LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 17/03/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
013				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1.1.500			001.001 Recursos Proprios do Municipio	45.359,80			14.640,20
					0,00			14.640,20
TOTAL ORÇAMENTARIO					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					45.359,80			14.640,20
					0,00			14.640,20
TOTAL GERAL					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					45.359,80			14.640,20
					0,00			14.640,20



Fls. 012
OP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 008/2023

Referência: Processo administrativo nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Em 10/01/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 17 de janeiro de 2023.

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior OAB-MT 13.661
Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



CNPJ: 25.097.120/0001-80
(65) 3341-1353

Fls. 019
GP

PARA: Câmara Municipal de Santo Antônio de
Leverger - Av Santo Antônio CNPJ. 01.619.854/0001-13

Leverger; 20 de Janeiro de 2022.

ORÇAMENTO Nº 0040

ITEM		Unid	QTDE	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
1	Prestação Mao de obra Suporte tecnico Especializado em tecnologia da informação.	unid	3	R\$ 4.770,00	R\$ 14.310,00
TOTAL					R\$ 14.310,00

Prazo da proposta: 20 DIAS.

Garantia do Serviço: 30 DIAS.

Dados Bancário

Banco - SICREDI
Agencia - 0804
Conta - 05611-2
OAIL PIRES DE MIRANDA

[CNPJ: 25 097 120/0001-80]

DAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100
LEVERGER COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca,
Nº 028, Centro
CEP: 78180-0000

[SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 116/2023

CPF/CNPJ

25.097.120/0001-80

Nome/Razão Social ou Comercial

OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **1: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 0028, 78180000, CEP - 78180-000**
Bairro.....: **CENTRO**
Município: **SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 22/02/2023

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 23 de Janeiro de 2023.

Código de Autenticidade: B9X7NH6JB

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpoconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.097.120/0001-80
Razão Social: DAIL PIRES DE MIRANDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 28 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011601552966848969

Informação obtida em 23/01/2023 17:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.097.120/0001-80
Certidão n°: 3169082/2023
Expedição: 23/01/2023, às 17:36:34
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.097.120/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100**
CNPJ: **25.097.120/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:16 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **CBEA.7ACC.5CBA.DBBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LEVERGER COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 25.097.120.0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **OAIL PIRES DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 082988-SSP/MT e do CPF nº 314.071.881-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger – MT, 23 de Janeiro de 2023.

Oail Pires de Miranda
OAIL PIRES DE MIRANDA
Proprietário

CNPJ: 25.097.120/0001-80
OAIL PIRES DE MIRANDA - ME
31407188100
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,
Nº. 28, SALA 01 - CENTRO
CEP. 78.180-000
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO

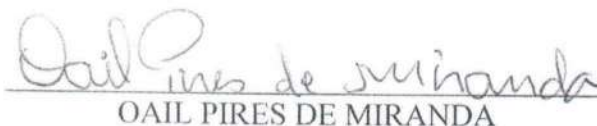
À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa **LEVERGER COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, CNPJ 25.097.120.0001-80** sediada no endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca sala: 01 N° 028 Bairro: Centro Cidade de Santo Antônio de Leverger Estado Mato Grosso, através de seu representante legal **OAIL PIRES DE MIRANDA, CPF n.º 314.071.881-00** Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger – MT, 23 de Janeiro de 2023.


OAIL PIRES DE MIRANDA

Proprietário

「CNPJ: 25.097.120/0001-80」
OAIL PIRES DE MIRANDA - ME
31407188100
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,
Nº. 28, SALA 01 - CENTRO
CEP. 78.180-000
「SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT」

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LEVERGER COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 25.097.120.0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **OAIL PIRES DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 082988-SSP/MT e do CPF nº 314.071.881-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antônio do Leverger – MT, 23 de Janeiro de 2023.

Oail Pires de Miranda

OAIL PIRES DE MIRANDA

Proprietário

CNPJ: 25.097.120/0001-80

OAIL PIRES DE MIRANDA - ME

31407188100

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,

Nº. 28, SALA 01 - CENTRO

CEP. 78.180-000

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT



CNPJ: 32.717.189/0001-24 – Insc. Estadual: 13.754.149-0
Endereço: Rua B Candido Mariano Nº: 06 Bairro: Jardim Estoril
Cep: 78180-000 Município: Santo Antônio de Leverger
E-mail: jjcessel@hotmail.com Fone/Fax: (65) 9.9246-0890

Fis. 022
30

Para: Câmara Municipal Leverger
A/C. Setor Compras

Santo Antônio Leverger; 20 de Janeiro de 2022.

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA TODO PREDIO.	1	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00

CNPJ: 32 717 189/0001-24
JUSCELINO SEBASTIÃO DE PAULA
81782979134
Rua B Candido Mariano, Nº. 6
Bairro: Jardim Estoril
CEP. 78.180-000
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT.

Dados Bancário: Banco 341 - ITAU UNIBANCO S.A Ag: 6545 CC:00429-0

6





Razão Social: Roberto Evangelista da Silva Copiadoras

Fantasia: IDEAL COPIADORAS E INFORMÁTICA

CNPJ: 12.695.693/0001-63

Tel.: (65) 30581754

VÁRZEA GRANDE-MT

Para: Camara Municipal - CNPJ. 01.619.854/0001-13

Data: 20/01/2022

ORÇAMENTO:

Segue o orçamento de acordo com o solicitado.

Item	Qtã	Descrição	VL. Unit	VL total
01	3	Serviço de Mao de obra tecnico em Informatica todo predio camara.	5.200,00	15.600,00
		TOTAL GERAL		15.600,00

- Orçamento valido para 15 dias.
- Condições de pagamento: à vista

Sem mais, obrigado.

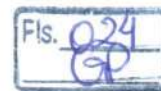
Roberto (65) 9.9224 1784



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00004/23 Data: 10/01/2023 Abertura: 10/01/2023 Encerramento: 20/01/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.001.004	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA	3	4.770,00	14.310,00
TOTAL			3	4.770,00	14.310,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fls. 025
GD**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00004/23

Data: 10/01/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TI.

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.001.004	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA	3	4.770,00	14.310,00

Total Ficha 12**14.310,00****TOTAL GERAL****14.310,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00004/23 Data Emissão 10/01/2023 Nº Solicitação 00004/23 Responsável RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 14.310,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

POSTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO.

Fornecedor DAIL PIRES DE MIRANDA COD: 596
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: CNPJ: 25.097.120/0001-80
Santo Antônio do Lev

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.001.004	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA		SERV	3	4.770,00	SECRETARIA EXECUTIVA	

Obs.:

Total Pedido

14.310,00


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOXARIFE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 004/2023

Referência: Processo administrativo nº 004/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 23 de Janeiro de 2023.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004 /2023

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA LEVERGER COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 367, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.619.854/0001-13 neste ato representado pelo seu Presidente Rômulo Queiroz das Neves doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa Leverger Comercio e Prestadora de Serviços em Geral, na pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 25.097.120/0001-80, instalada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 028, bairro Centro, CEP 78180-000, Cidade de Santo Antonio de Leverger – MT neste ato representado pelo seu sócio administrador Oail Pires de Miranda, Brasileiro, casado, empresário MEI, portador da cédula de identidade RG. nº 082988 e inscrito no CPF nº 31407188100, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 028, bairro Centro, CEP 78180-000, Cidade de Santo Antonio de Leverger – MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 14.133/2021 e suas respectivas alterações, bem como pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE.

A **CONTRATADA** compromete-se de acordo com o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas, atender integralmente a câmara municipal em conformidade com todas as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: DO OBJETO.

É objeto do contrato a prestação de serviços de T.I. (TÉCNICO DE INFORMÁTICA), compreendendo as seguintes atividades de assistência:

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Item	Descrição	Unid	Destino	Qtd	Vi. Unit	Vi. Total
01	<p>Suporte técnico de configuração e manutenção de equipamentos de informática, Noteooks, computadores, impressoras, monitores, scarnners, Nobreak, estabilizadores, autotransformadores, servidor de arquivos e demais equipamentos.</p> <p>Suporte técnico na instalação e configuração de sistemas Windows, "Linux", com técnicos especializados nesses sistemas, remoção de Vírus, gerenciamento e manutenção de rede cabeada e Wi – Fi bem como, auxiliar no melhoramento dos equipamentos e sistemas, possibilitando a utilização racional e eficiente dos mesmos;</p> <p>Elaboração de pareceres comespecificações técnica com vistas a aquisições de equipamentos de tecnologia da informação (TI);</p> <p>Elaborar e acompanhar o inventário dos ativos de Tecnologia da informação (TI) e controle de licenças de software;</p> <p>Auxiliar na elaboração da politica de segurança de informação;</p> <p>Informar mensalmente os serviços efetuados;</p> <p>Auxiliar e prestar treinamentos relacionado a tecnologia da Informação (TI) quando solicitados.</p>	03	Câmara Municipal Santo Antonio de Leverger - MT	Mensal	R\$ 4.770,00	R\$ 14.310,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

CLÁUSULA 3ª: DAS OBRIGAÇÕES.

O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço.

CLÁUSULA 4ª: DOS SERVIÇOS.

O CONTRATADO executará e disponibilizará ao CONTRATANTE os serviços relacionados nas cláusulas 1ª e 2ª deste contrato.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA 5ª:

O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento MENSAL pelo serviço realizado nos valores de R\$ 4.770,00 (Quatro mil e Setecentos E Setenta reais), que deverão ser pagos pelo período de 3 (três) meses após a assinatura do contrato, totalizando ao final da prestação de serviço o valor global de R\$ 14.310,00 (Quatorze mil trezentos e Dez reais) que poderão ser pagos em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

CLÁUSULA 6ª:

O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 9ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária à sua prorrogação.

CLÁUSULA 7ª:

Despesas oriundas da prestação de serviço, como Manutenção em computadores, Formatação, backup, reparação de sistema operacional, troca de peças, identificação/correção de defeitos, manutenção em servidores Windows e Linux de forma preventiva e corretiva – instalação de servidores de Domínio, banco de Dados, Arquivos, servidor de Chat Interno, Servidor de Internet; Diagnósticos em problemas de rede, testes em cabo troca de conectores, testes de latência da rede, testes de internet; Manutenção em redes cabeadas e Wireless (Wi – Fi), Manutenção em internet; Suporte manutenção em impressora troca de peças, identificação/correção de defeitos; Suporte ao Licenciamento de software; Suporte Remoto Presencial são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao CONTRATADO realizar a devida comprovação dos gastos, preferencialmente por nota fiscal ou documento similar.

CLÁUSULA 8ª:

Ao disposto na cláusula 7ª não se aplicam os casos em que a despesa for contraída em razão de conduta inadequada do CONTRATADO, que deverá restituir o CONTRATANTE de qualquer prejuízo por seus atos ocasionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DO PRAZO.

CLÁUSULA 9ª:

O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por solicitação do CONTRATADO e mediante autorização do CONTRATANTE.

DA RESCISÃO.

CLÁUSULA 10ª:

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA 11ª:

A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 12ª:

Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 13ª:

Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA.

CLÁUSULA 14ª:

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DO FORO.

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Santo Antonio de Leverger/MT para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Os contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Santo Antônio de Leverger, 27 de Janeiro de 2023.



Fis. 032
GD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Rômulo

Rômulo Queiros das Neves
Presidente da Câmara Municipal

Oail Pires de Miranda

Oail Pires de Miranda
CNPJ: 25.097.120/0001-80



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004 /2023

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA LEVERGER COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 367, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.619.854/0001-13 neste ato representado pelo seu Presidente Rômulo Queiroz das Neves doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa Leverger Comercio e Prestadora de Serviços em Geral, na pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 25.097.120/0001-80, instalada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 028, bairro Centro, CEP 78180-000, Cidade de Santo Antonio de Leverger – MT neste ato representado pelo seu sócio administrador Oail Pires de Miranda, Brasileiro, casado, empresário MEI, portador da cédula de identidade RG. nº 082988 e inscrito no CPF nº 31407188100, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 028, bairro Centro, CEP 78180-000, Cidade de Santo Antonio de Leverger – MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 14.133/2021 e suas respectivas alterações, bem como pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE.

A **CONTRATADA** compromete-se de acordo com o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas, atender integralmente a câmara municipal em conformidade com todas as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: DO OBJETO.

É objeto do contrato a prestação de serviços de T.I. (TÉCNICO DE INFORMÁTICA), compreendendo as seguintes atividades de assistência:

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Item	Descrição	Unid	Destino	Qtd	Vi. Unit	Vi. Total
01	<p>Suporte técnico de configuração e manutenção de equipamentos de informática, Notebooks, computadores, impressoras, monitores, scanners, Nobreak, estabilizadores, autotransformadores, servidor de arquivos e demais equipamentos.</p> <p>Suporte técnico na instalação e configuração de sistemas Windows, "Linux", com técnicos especializados nesses sistemas, remoção de Vírus, gerenciamento e manutenção de rede cabeada e Wi - Fi bem como, auxiliar no melhoramento dos equipamentos e sistemas, possibilitando a utilização racional e eficiente dos mesmos;</p> <p>Elaboração de pareceres com especificações técnicas com vistas a aquisições de equipamentos de tecnologia da informação (TI);</p> <p>Elaborar e acompanhar o inventário dos ativos de Tecnologia da informação (TI) e controle de licenças de software;</p> <p>Auxiliar na elaboração da política de segurança de informação;</p> <p>Informar mensalmente os serviços efetuados;</p> <p>Auxiliar e prestar treinamentos relacionado a tecnologia da Informação (TI) quando solicitados.</p>	03	Câmara Municipal Santo Antonio de Leverger - MT	Mensal	R\$ 4.770,00	R\$ 14.310,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

CLÁUSULA 3ª: DAS OBRIGAÇÕES.

O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço.

CLÁUSULA 4ª: DOS SERVIÇOS.

O CONTRATADO executará e disponibilizará ao CONTRATANTE os serviços relacionados nas cláusulas 1ª e 2ª deste contrato.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA 5ª:

O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento MENSAL pelo serviço realizado nos valores de R\$ 4.770,00 (Quatro mil e Setecentos E Setenta reais), que deverão ser pagos pelo período de 3 (três) meses após a assinatura do contrato, totalizando ao final da prestação de serviço o valor global de R\$ 14.310,00 (Quatorze mil trezentos e Dez reais) que poderão ser pagos em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

CLÁUSULA 6ª:

O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 9ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária à sua prorrogação.

CLÁUSULA 7ª:

Despesas oriundas da prestação de serviço, como Manutenção em computadores, Formatação, backup, reparação de sistema operacional, troca de peças, identificação/correção de defeitos, manutenção em servidores Windows e Linux de forma preventiva e corretiva – instalação de servidores de Domínio, banco de Dados, Arquivos, servidor de Chat Interno, Servidor de Internet; Diagnósticos em problemas de rede, testes em cabo troca de conectores, testes de latência da rede, testes de internet; Manutenção em redes cabeadas e Wireless (Wi – Fi), Manutenção em internet; Suporte manutenção em impressora troca de peças, identificação/correção de defeitos; Suporte ao Licenciamento de software; Suporte Remoto Presencial são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao CONTRATADO realizar a devida comprovação dos gastos, preferencialmente por nota fiscal ou documento similar.

CLÁUSULA 8ª:

Ao disposto na cláusula 7ª não se aplicam os casos em que a despesa for contraída em razão de conduta inadequada do CONTRATADO, que deverá restituir o CONTRATANTE de qualquer prejuízo por seus atos ocasionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DO PRAZO.

CLÁUSULA 9ª:

O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por solicitação do CONTRATADO e mediante autorização do CONTRATANTE.

DA RESCISÃO.

CLÁUSULA 10ª:

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA 11ª:

A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 12ª:

Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 13ª:

Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA.

CLÁUSULA 14ª:

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DO FORO.

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Santo Antonio de Leverger/MT para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Os contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:



Fls. 037
90

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger, 27 de Janeiro de 2023.

Rômulo

Rômulo Queiros das Neves
Presidente da Câmara Municipal

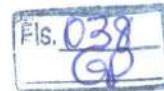
Oail Pires de Miranda

Oail Pires de Miranda
CNPJ: 25.097.120/0001-80

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO	Numero	75	Processo:	
Ficha 13	Data 01/03/2023	Requi	Venci	09/03/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc	
Fornecedor	DAIL PIRES DE MIRANDA	25.097.120/0001-80	Cod	596
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SAL	Santo Antônio do Lev	7818000	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO. conforme contrato 02-2023
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário
01.01.01
01
3.3.90.40.05
01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC
MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
60.000,00	45.359,80	14.310,00	330,20
14.310,00 quatorze mil, trezentos e dez reais *****			

Autorizado
01/03/2023

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado
01/03/2023

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 01/03/2023

Ordem de Pagamento

Data 23/03/2023

Despesa Paga. 23/03/2023

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **14.310,00**

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Fls. 039

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

75 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 13	DATA: 09/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/03/2023
---------------------	------------	------------------------

NOME: DAIL PIRES DE MIRANDA	25.097.120/0001-80	CÓDIGO: 596
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SAL	Santo Antônio do Lev	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO. conforme contrato 02-2023	Liquido 9.540,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	9.540,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.40.05 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.310,00	9.540,00	9.540,00	4.770,00

VALOR A SER PAGO R\$ **9.540,00**
 nove mil, quinhentos e quarenta reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

 DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA _____ VISTO _____	_____ DATA _____ <i>T. G. Silva</i> ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR											
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													
_____ NOME: _____ _____ CNP/J/CPF: _____																

Fls. 040

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

75 / 2

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **2** FICHA: 13 DATA: 23/03/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 23/03/2023

NOME: DAIL PIRES DE MIRANDA 25.097.120/0001-80 CÓDIGO: 596
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SAL Santo Antônio do Lev

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO. conforme contrato 02-2023	Liquido 4.770,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Próprios do Município		

OR **SOMA** **4.770,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.40.05 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.310,00	14.310,00	4.770,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **4.770,00**
quatro mil, setecentos e setenta reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____ ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ *[Assinatura]* ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

Fls. 041
GP

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00102

DATA: 09/03/2023 VENCTO:09/03/2023 PAGTO: 09/03/2023
Credor...: DAIL PIRES DE MIRANDA CNPJ: 25.097.120/0001-80 Cod: 596
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,
Cidade...: Santo Antônio do Lev CEP: 7818000

Discriminação...:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO. conforme contrato 02-2023

Valor **9.540,00**

(nove mil, quinhentos e quarenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 9.540,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
75	/ 1	OR	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.40.00	R\$ 9.540,00	R\$ 0,00	R\$ 9.540,00
TOTAL					R\$ 9.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.540,00

Despesa Líquida: **R\$ 9.540,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

[Handwritten Signature]

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		9.540,00
TOTAL. . .			R\$ 9.540,00

Despesa paga em 09/03/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____ Nome: _____
GCG/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00142

DATA: 23/03/2023 VENCTO:23/03/2023 PAGTO: 23/03/2023
Credor..: DAIL PIRES DE MIRANDA CNPJ: 25.097.120/0001-80 Cod: 596
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,
Cidade..: Santo Antônio do Lev CEP: 7818000

Discriminação..:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES) PARA ATENDER A ESTE PODE R LEGISLATIVO. conforme contrato 02-2023

Valor **4.770,00**

(quatro mil, setecentos e setenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 4.770,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
75	/ 2	OR	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.40.00	R\$ 4.770,00	R\$ 0,00	R\$ 4.770,00
TOTAL					R\$ 4.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.770,00

Despesa Líquida: **R\$ 4.770,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Recebi

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):


Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		4.770,00
TOTAL . . .			R\$ 4.770,00

Despesa paga em 23/03/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE	Número da Nota 240																																																																					
		Data e Hora de Emissão 20/3/2023 08:52:26																																																																					
		Código de Verificação 8ELCSCKZASP																																																																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																																																							
CPF/CNPJ: 25.097.120/0001-80 Nome/Razão Social: OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100 Endereço: RUA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SALA 01, CENTRO, 78180-000 Município: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER Email: oailmiranda@gmail.com		Inscrição Municipal: 967 UF: MT Fone: 6533411353																																																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS																																																																							
CPF/CNPJ: 01.619.854/0001-13 Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER Endereço: AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000 Município: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER Email: cam.leverger@uol.com.br		Inscrição Municipal: 3707 Inscrição Estadual: 0 UF: MT Fone:																																																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																																																							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 004 CONTRATO 02/2023 REFERENTE MÊS DE MARÇO/2023.																																																																							
DADOS BANCÁRIO: SICREDI AG: 0804 CC: 05611-2																																																																							
<table border="1"> <tr> <td>Serviço:</td> <td colspan="3">107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Valor do Serviço(R\$)</td> <td>Desconto Condicionado(R\$)</td> <td>Desconto Incondicionado(R\$)</td> <td>Dedução(R\$)</td> <td>Base de Cálculo(R\$)</td> <td>Aliquota(%)</td> <td>Valor do ISS(R\$)</td> </tr> <tr> <td>4.770,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.770,00</td> <td>0.0000</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.770,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>INSS(R\$)</td> <td>PIS(R\$)</td> <td>COFINS(R\$)</td> <td>C.S.L.L(R\$)</td> <td colspan="2">IRRF(R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td>Outras Deduções(R\$)</td> <td>ISS Retido(R\$)</td> <td>Total das Retenções(R\$)</td> <td colspan="3">Valor Líquido da Nota(R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td colspan="3">4.770,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">OUTRAS INFORMAÇÕES</td> </tr> <tr> <td colspan="6"> - ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI) - O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI. </td> </tr> </table>				Serviço:	107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados					Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	4.770,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00	0.0000	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.770,00						RETENÇÕES						INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)			0,00	0,00	0,00	4.770,00			OUTRAS INFORMAÇÕES						- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI) - O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.					
Serviço:	107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados																																																																						
Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)																																																																	
4.770,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00	0.0000	0,00																																																																	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.770,00																																																																							
RETENÇÕES																																																																							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)																																																																			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																			
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)																																																																				
0,00	0,00	0,00	4.770,00																																																																				
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																																							
- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI) - O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.																																																																							

consulte a autenticidade dessa nota em leverger.fisslex.com.br

Fis. 044
GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

239

Data e Hora de Emissão

9/3/2023 09:31:48

Código de Verificação

OFAZVLPZ9FP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.097.120/0001-80**

Inscrição Municipal: **967**

Nome/Razão Social: **OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100**

Endereço: **RUA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SALA 01, CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

UF: **MT**

Email: **oailmiranda@gmail.com**

Fone: **6533411353**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13**

Inscrição Municipal: **3707**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367,, CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

UF: **MT**

Email: **cam.leverger@uol.com.br**

Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 004 CONTRATO 02/2023 REFERENTE MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO/2023.

DADOS BANCÁRIO: SICREDI

AG: 0804

CC: 05611-2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 09/03/2023

Assinatura

Serviço: **107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
9.540,00	0,00	0,00	0,00	9.540,00	0.0000	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.540,00

RETENÇÕES

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	9.540,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)

- O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.